



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 509/2011 - GP

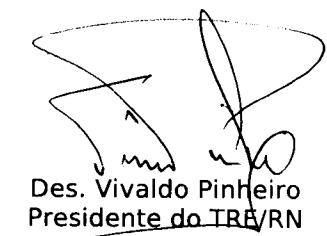
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor PATRICK GALVÃO DUBUT, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024354, do Cargo em Comissão, nível CJ.3, de Secretário da Secretaria Judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN